ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 004, de 02 de janeiro de 2020.

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR DESEMPENHO E EFICIÊNCIA.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do **Art. 14**, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de uma (01) referência pelo desempenho e eficiência dos Servidores Públicos Municipais, em função da Avaliação ocorrida no mês de dezembro de 2019.

MAT	SERVIDORES	MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS
515	ADÃO GARCIA	8,56
11	ADILSON SCHWINGEL	8,44
581	ALESSANDRA MANFÉ	9,67
694	ALEXANDRA GHENO	9,22
475	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	9,00
567	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	8,67
735	ANDRE FISCHER	8,44
647	ANDRE SCHNEIDER	9,33
278	APARECIDA ROSE DA COSTA PEREIRA	9,56
115	ARNALDO ARNILDO KRUG	8,56
503	BIBIANE APARECIDA DA ROSA ARRUDA	9,22
746	CAMILA SEIBT DE OLIVEIRA	8,44
507	CARLOS ALEXANDRE PEGORARO	7,89
490	CLAUDETE LANGNER	9,22
134	DANIVAL RAMIRO RIBEIRO	8,67
749	EDUARDA JÚLIA NICOLLI MIOTTO	8,00
474	ELICE MÜLLER	9,44
334	ELISANE DA COSTA ALVES	9,78
506	ELMAR HOFFMANN	8,44
114	ELOI VITOR ROSSET	8,00
752	EUNICE HENN DETONI	9,00
491	FABIANA REGINA ROTH	9,67

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 004, de 02 de janeiro de 2020.

745	FABIOLA PRUDENTE SPRICIGO	9,11
574	FLAVIO OHLWEILER	9,78
485	FRANCARLO GOUVEA	9,22
738	GERSON KIRSTEN	8,44
477	GILIARD LINK	9,11
377	GISELE KOLLER BIANQUI CASTRO	9,56
605	GISELE KOLLER BIANQUI CASTRO	9,56
741	GUILHERME VARGAS	8,78
780	GREI SIMARA BERNO SCHWINGEL	9,67
614	ILIZANDRA BRITO DAHMER	9,67
28	IVANDRO SCHÖNELL	8,22
76	IVANÉDIO SCHÖNELL	8,78
748	JACQUELINE MILENA DE BORBA WEIRICH	8,88
135	JAQUELINE R. SCHNEIDER IFFERT	9,22
559	JOELSON ROBERTO WUADEN	8,67
113	JOSI VITORIA LERMEN FINGER	9,00
385	JULIANA VALÉRIA LERMEN STECKLING	9,56
753	JURIELA NISSOLA DE SIMAS	9,67
345	JUSSARA RETTORE REKSHAUSE	9,67
607	JUSSARA RETTORE REKSHAUSE	9,67
540	LAITIR ALBERTO LOHMANN	8,55
335	LAURI FISCHER	8,78
46	LAURINDO LAVRENZ	9,00
498	LILIAN KRUG JUNG GASTMANN	9,33
489	LILIAN SCHWINGEL	8,56
289	LISNÉIA RAQUEL PALLAS	9,33
470	LOIRACI CARMEN MAROLI	8,22
742	MAIKEL CRISTIANO HOFFMANN	8,67
539	MARCELO CONTESSOTTO	9,00
526	MARCIA PAULINA FREISLEBEN BURGET	9,67
471	MARCIA SCHNEIDER NORDT	9,44
569	MARCIANO LAZZAROTTI	9,67
737	MARCIO VENDRUSCOLO	8,00
133	MARCOS DAHMER	9,00
646	MARCOS FINGER	9,33
736	MARCOS ROGÉRIO BURGET	9,56
732	MARLENE APARECIDA DA COSTA	9,56
343	MARIANE GOSSENHEIMER SILVA DE VARGAS	7,11
505	MARINHO SERGIO CASTRO	9,33
492	MARLOIVA MARIA BIAVATI	9,00
172	MONIKE ZIELAK	8,78
494	NADIA ELIANE FISCHER RECH	9,00
107	NASSER KARTABIL	8,67
755	NATÁLIA CRISTINA ZONTA	9,78
472	NEDIO LEONIR GASTMANN	8,44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 004, de 02 de janeiro de 2020.

562	NEUDI MAURO WEIRICH	8,32
50	OTÁVIO KEIBER	9,00
751	RAUL ESPERANÇA VOSS	8,67
640	ROPSON ERVINO SCHWINGEL	8,78
340	ROSELI BOURCKHARDT HOFFMANN	8,33
739	VALDERLEI CADORE	8,67
588	SIDNEI CANCELLI	9,22
499	VANDA BOURCKHARDT GASTMANN	9,33
606	VANDA BOURCKHARDT GASTMANN	9,33
481	VANDA MARISE LAUTERT	9,67
740	VANDERLEI EDMUNDO PALLAS	8,67
344	VANIA MARILDE LAUTERT	9,67
747	VINÍCIUS FAZOLO	9,00
743	VOLMAR DETONI	9,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 02 de janeiro de 2020.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 07/01/20
no Mural Público Municipal e Internet
Adriana Koller
Responsável pelas Publicações

ADRIANA KOLLER
Responsável pelas publicações